

**PORTARIA ANAC N° 27/SIA, DE 04 DE JANEIRO DE 2013.**

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009 e alterações, nos termos do disposto na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do Processo n° 00065.165089/2012-46,

**RESOLVE:**

Art. 1° Revogar a Portaria n° 222/SOP, de 20 de novembro de 1981, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, Página 23132, de 07 de dezembro de 1981, que homologou a pista de táxi HOTEL do Aeroporto Internacional de Brasília (SBBR) para operação eventual como pista de pouso.

**FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI**